



A TERRITORIALIZAÇÃO DOS HOMICÍDIOS EM ESPAÇO DE FRONTEIRA: UMA ANÁLISE GEOGRÁFICA DE FOZ DO IGUAÇU (BR) LIMÍTROFE A CIUDAD DEL LESTE (PY) E PUERTO IGUAZÚ (ARG)

Roberta Carolina Maués do Nascimento ¹
Maristela Ferrari ²

RESUMO

O estudo analisa a territorialização dos homicídios em Foz do Iguaçu (PR), localizada na tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, a partir de uma perspectiva geográfica. A pesquisa combina métodos quantitativos e qualitativos, utilizando dados da Secretaria de Segurança Pública do Paraná referentes ao período de 2020 a 2024. O referencial teórico fundamenta-se em autores como Haesbaert (2014), Raffestin (1993) e Souza (2013), permitindo compreender o território como uma construção social permeada por relações de poder e disputas. Os resultados revelam 343 homicídios no período analisado, com predomínio de vítimas do sexo masculino (90,3%) e uso de armas de fogo (72%), concentrados em áreas periféricas e próximas à linha de fronteira. Tais evidências indicam que os homicídios em Foz do Iguaçu configuram uma forma de disputa territorial associada à atuação de grupos armados e à fragilidade da presença estatal, expressando as contradições de uma cidade marcada pela multiterritorialidade e pela coexistência de ordens legais e ilegais.

Palavras-chave: Homicídios, Território, Fronteira, Foz do Iguaçu.

ABSTRACT

The study analyzes the territorialization of homicides in Foz do Iguaçu (PR), located in the tri-border area between Brazil, Paraguay, and Argentina, from a geographical perspective. The research combines quantitative and qualitative methods, using data from the Paraná State Department of Public Security for the period 2020–2024. The theoretical framework is based on Haesbaert (2014), Raffestin (1993), and Souza (2013), allowing an understanding of the territory as a social construction permeated by power relations and disputes. The results reveal 343 homicides during the analyzed period, with a predominance of male victims (90.3%) and the use of firearms (72%), concentrated in peripheral areas and near the border. These findings indicate that homicides in Foz do Iguaçu represent a form of territorial dispute associated with the actions of armed groups and the fragility of state presence, expressing the contradictions of a city marked by multiterritoriality and the coexistence of legal and illegal orders.

Keywords: Homicides, Territory, Border, Foz do Iguaçu.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, rcarolinamaues@gmail.com;

² Professora do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, maristela7ferrari@gmail.com;



INTRODUÇÃO

Localizada na Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, Foz do Iguaçu representa um território de grande complexidade, caracterizado por intensos fluxos de pessoas, atividades econômicas e práticas ilícitas. Sua localização estratégica a insere em um cenário permeado por diversas dinâmicas (legais e ilegais) que desafiam os mecanismos tradicionais de controle por parte do Estado, ao mesmo tempo em que favorecem a formação de contextos marcados por vulnerabilidade social e violência.

Vale destacar a violência presente nesses espaços fronteiriços, expressa sobretudo através dos casos de homicídios. Salla e Malvasi (2013) constataram que muitas cidades da faixa de fronteira apresentavam indicadores de maior violência (homicídios) em comparação às cidades fora da faixa fronteira, como é o caso de Foz do Iguaçu, que apresenta uma intensa circulação de pessoas, bens e atividades ilegais, como o tráfico de drogas e o contrabando. Esses fatores contribuem para a formação de uma territorialidade fragmentada, frequentemente controlada por grupos armados e organizações criminosas que competem pelo domínio de determinadas áreas da cidade. Sob esse ponto de vista, a violência letal pode ser compreendida como um resultado direto dessas disputas por poder sobre o espaço urbano, sendo os homicídios uma de suas manifestações mais evidentes.

Nesse contexto, cabe questionar: como os homicídios em Foz do Iguaçu podem ser compreendidos como uma forma de disputa territorial em um contexto de fronteira marcado por fluxos transnacionais? Nesse cenário, os homicídios surgem não apenas como expressões de conflitos interpessoais, mas, sobretudo, como manifestações de disputas territoriais e de poder, envolvendo diferentes atores.

Este trabalho busca compreender a distribuição e as características dos homicídios em Foz do Iguaçu, considerando o perfil das vítimas, o meio utilizado nos crimes e a relação desses dados com a dinâmica territorial de uma cidade de fronteira marcada por desigualdades e disputas de poder. A escolha de Foz do Iguaçu como recorte espacial justifica-se por sua localização estratégica na tríplice fronteira, contexto que favorece tanto o intercâmbio comercial e cultural quanto o avanço de práticas ilícitas e conflitos territoriais.

A análise dos homicídios a partir de uma perspectiva geográfica permite compreender como o território é construído e disputado, revelando que a violência não é homogênea, mas se inscreve em espaços marcados por exclusão social, precariedade urbana e fragilidade do Estado. Este estudo pretende contribuir para a produção de conhecimento crítico e subsidiar políticas

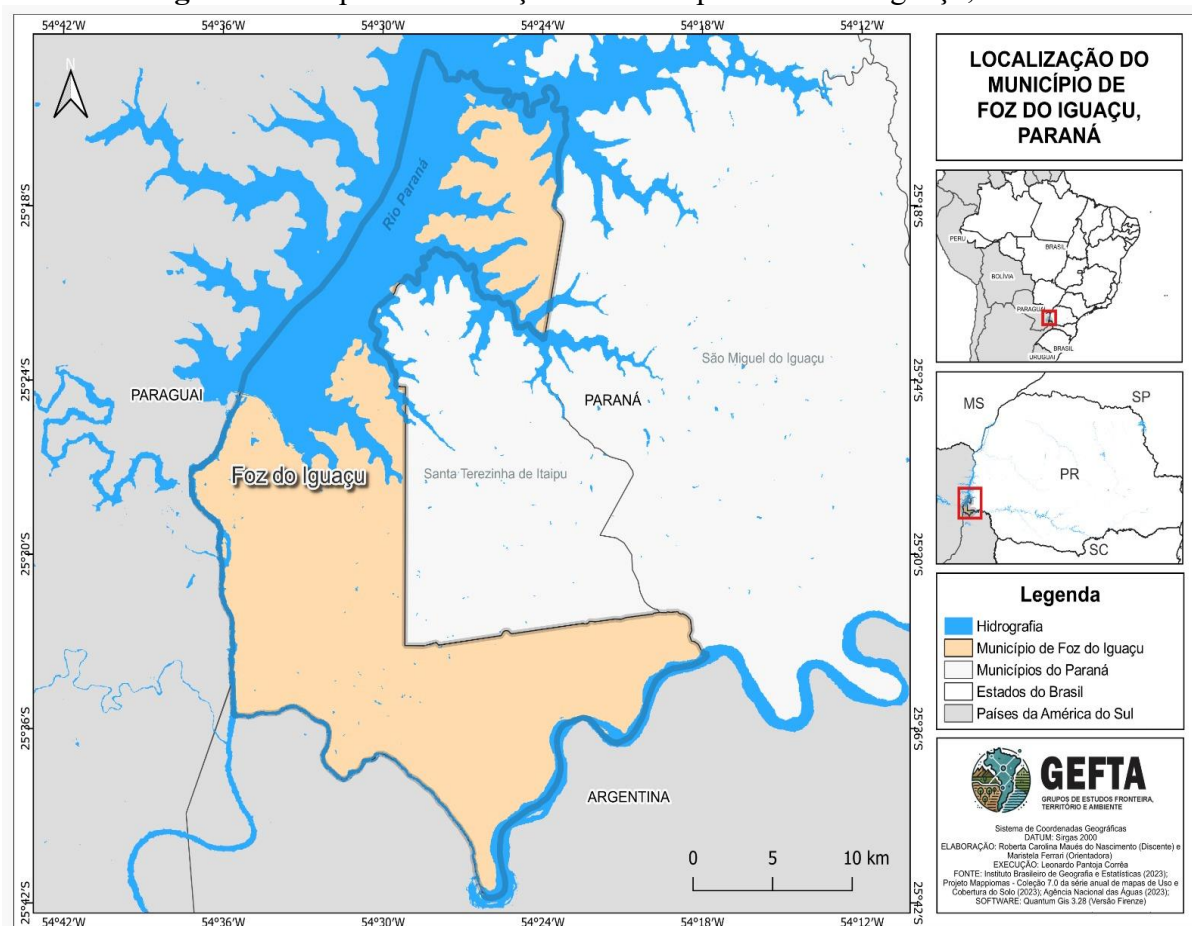


públicas voltadas à prevenção da violência e ao planejamento territorial em contextos fronteiriços.

METODOLOGIA

O recorte espacial da pesquisa compreende o município de Foz do Iguaçu, localizado no extremo oeste do estado do Paraná, na tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina. Essa posição estratégica confere à cidade uma importância singular na dinâmica territorial da região, marcada pela intensa circulação de pessoas, mercadorias e práticas ilícitas, além de múltiplas formas de controle e disputa pelo espaço.

Figura 01: Mapa de localização do município de Foz do Iguaçu, Paraná



Fonte: Elaborado pelas autoras (2025).

A presente pesquisa adota uma abordagem metodológica de natureza qualitativa e quantitativa, com o objetivo de compreender a violência letal no município de Foz do Iguaçu a partir de uma perspectiva territorial. Para tanto, foram utilizados dados secundários provenientes de fontes oficiais da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração



Penitenciária, com destaque para o Centro de Análise, Planejamento e Estatística (CAPE) - Núcleo Fronteira Foz do Iguaçu. Esses dados foram organizados e tabulados considerando três eixos principais de análise: o número total de homicídios registrados no período de 2020 a 2024, o gênero das vítimas e o meio empregado no crime (arma de fogo, arma branca, força física, entre outros).

Essa análise dos dados foi sustentada por um arcabouço teórico fundamentado nos estudos críticos da Geografia, especialmente nas contribuições de autores como Beato Filho (2012), Dorfman (2009), Ferrari (2014), Haesbaert (2014), Haesbaert e Limonad (2007), Raffestin (1993), Saquet (2007) e Souza (2013). O conceito de território, entendido como uma relação social espacializada, constituiu o eixo central da análise, possibilitando compreender os homicídios não apenas como eventos isolados, mas como manifestações de conflitos territoriais, disputas por poder e desigualdades socioespaciais. A condição de fronteira internacional de Foz do Iguaçu foi considerada elemento-chave na análise, uma vez que a cidade se insere em um espaço de fluxos transnacionais que favorecem o avanço de práticas ilícitas e o surgimento de territorialidades fragmentadas.

REFERENCIAL TEÓRICO

A relação entre território e fronteira é central para a compreensão das dinâmicas socioespaciais que estruturam cidades como Foz do Iguaçu. Enquanto o território representa um espaço apropriado e controlado por relações de poder (Souza, 2013; Saquet, 2007), a fronteira se configura como uma zona de contato, tensão e negociação, onde diferentes normativas, identidades e interesses se sobrepõem. Longe de ser apenas uma linha divisória estática entre Estados, a fronteira é um espaço dinâmico, marcado por fluxos transnacionais e múltiplas territorialidades que coexistem e disputam o controle sobre porções do espaço urbano.

Ferrari (2014) contribui para esse debate ao mostrar que o território é estruturado historicamente pela noção de fronteira, a qual não se reduz à ideia de limite geopolítico. A fronteira deve ser compreendida como zona de contato, tensão e negociação, onde se cruzam diferentes ordens normativas, identitárias e territoriais. Em contextos como o da fronteira trinacional entre Brasil, Paraguai e Argentina, onde Foz do Iguaçu está inserida, essa sobreposição de territorialidades (estatais, ilegais e populares) gera instabilidades e disputas. É nesse espaço fluido e conflituoso que se inscrevem os homicídios, os quais expressam a luta por controle territorial e a imposição de poder por atores diversos.



Dorfman (2009) amplia esse debate ao compreender a fronteira não apenas como um limite político-territorial entre Estados-nação, mas como um espaço socialmente construído, permeado por múltiplas escalas, representações e práticas cotidianas. A fronteira é também um lugar simbólico, no qual circulam sentidos associados à ilegalidade, à violência e ao risco, mas igualmente estratégias de sobrevivência e resistência das populações locais. Essa dimensão simbólica e vivida da fronteira é particularmente visível em Foz do Iguaçu, onde os fluxos transnacionais de pessoas, mercadorias e práticas ilícitas criam um ambiente de constante negociação entre legalidade e informalidade, ordem estatal e poder paralelo.

Como nos alerta Souza (2013), o território não pode ser reduzido à sua materialidade. Ele é, antes de tudo, uma relação social espacializada, marcada por dinâmicas de poder. A chamada "geografia da violência" se inscreve nas configurações espaciais e nas desigualdades que estruturam as cidades. Nesse sentido, os homicídios podem ser compreendidos como resultado de um processo em que o território é disputado por diferentes agentes que operam tanto no âmbito local quanto nas escalas regionais e transnacionais.

Raffestin (1993) contribui para essa leitura ao afirmar que o poder não é um ponto fixo, mas uma rede de relações de força que se expressam no território. A fronteira trinacional (Brasil, Paraguai e Argentina), longe de ser um simples limite administrativo, representa uma zona de intensas trocas, fluxos e conflitos. Foz do Iguaçu se insere nesse contexto como uma cidade marcada por múltiplos territórios e territorialidades, conforme discute Haesbaert (2014), o que intensifica as disputas pelo controle de áreas estratégicas, especialmente para atividades ilícitas como o tráfico de drogas e o contrabando.

Essas disputas territoriais se materializam em homicídios, que ocorrem em sua maioria em regiões urbanas periféricas, caracterizadas por precariedade habitacional, exclusão social e ausência ou seletividade do Estado. Como aponta Beato Filho (2012), há uma forte correlação entre urbanização desorganizada e o aumento da violência letal. As cidades médias, como Foz do Iguaçu, concentram populações vulneráveis em áreas segregadas, que se tornam territórios sob disputa entre grupos armados.

A leitura dos homicídios em Foz do Iguaçu como manifestações de disputas territoriais pode ser aprofundada à luz de Haesbaert e Limonad (2007), especialmente no que se refere ao impacto dos processos globais na produção de novas territorialidades urbanas. Os autores argumentam que a globalização não é apenas um fenômeno integrador, mas também um vetor de fragmentação excludente, que aprofunda desigualdades socioespaciais e enfraquece o controle territorial tradicional exercido pelo Estado. Em Foz do Iguaçu, essa fragmentação se



expressa na coexistência de múltiplos territórios sobrepostos e muitas vezes conflitivos, o que dá origem ao que se denomina nesse trabalho de poder paralelo.

Nesse contexto, os homicídios deixam de ser apenas reflexos da criminalidade e passam a operar como instrumentos de regulação territorial informal, impostos por facções armadas ou por atores que atuam à margem da legalidade. Como apontam Haesbaert e Limonad (2007), o território deve ser entendido como resultado de relações de poder concretas e simbólicas que se materializam em espaços disputados e instáveis, especialmente em zonas fronteiriças marcadas por fluxos transnacionais, como é o caso de Foz do Iguaçu.

Portanto, em Foz do Iguaçu, os homicídios devem ser analisados como resultado de uma complexa trama de relações territoriais e fronteiriças. O território, enquanto campo de força e expressão do poder, é onde essas disputas se tornam visíveis. Assim, compreender a geografia da violência nesta cidade implica entender como as desigualdades, os fluxos ilícitos e a lógica de ocupação do espaço urbano se entrelaçam, configurando cenários de letalidade que desafiam as políticas públicas e a própria compreensão do urbano em contextos de fronteira.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A leitura dos homicídios em Foz do Iguaçu, quando articulada ao conceito de multiterritorialidade (Haesbaert, 2004), revela que os territórios urbanos da cidade não são homogêneos, mas atravessados por diferentes lógicas de apropriação, dominação e pertencimento. A coexistência de territórios estatais, ilegais e populares evidencia a sobreposição de territorialidades com diferentes escalas e interesses, configurando uma disputa contínua pelo controle do espaço urbano, especialmente em uma cidade de fronteira marcada por fluxos transnacionais. Nesse cenário, os homicídios podem ser compreendidos como manifestações extremas de uma lógica de poder territorializado, em que diferentes atores (facções, milícias, forças de segurança e populações locais) exercem influência e impõem “normas paralelas”.

A violência urbana, especialmente manifestada nos índices de homicídios, deve ser compreendida a partir de uma perspectiva socioespacial que articule as múltiplas dimensões do território. Em cidades de fronteira como Foz do Iguaçu, onde coexistem diferentes jurisdições, lógicas econômicas e grupos sociais, o território assume um papel central na compreensão dos conflitos e disputas que resultam em práticas violentas.

Foz do Iguaçu registrou 343 homicídios no período de 2020 a 2024. A média anual de homicídios no município foi de aproximadamente 68,6 mortes, evidenciando um quadro



persistente de violência letal. A análise dos dados revela uma estabilidade relativa no número de casos entre os anos de 2022 e 2023 (ambos com 75 homicídios), seguidos por uma leve queda em 2024 (60 mortes), embora ainda se trate de patamares elevados para uma cidade com cerca de 280 mil habitantes.

Tabela 01: Registros de vítimas de homicídios em Foz do Iguaçu (2020-2024)

MUNICÍPIO	ANOS	Nº DE HOMICÍDIOS	TOTAL
Foz do Iguaçu	2020	72	343
	2021	61	
	2022	75	
	2023	75	
	2024	60	

Fonte: Organizado pelas autoras com base nos dados da CAPE (2025).

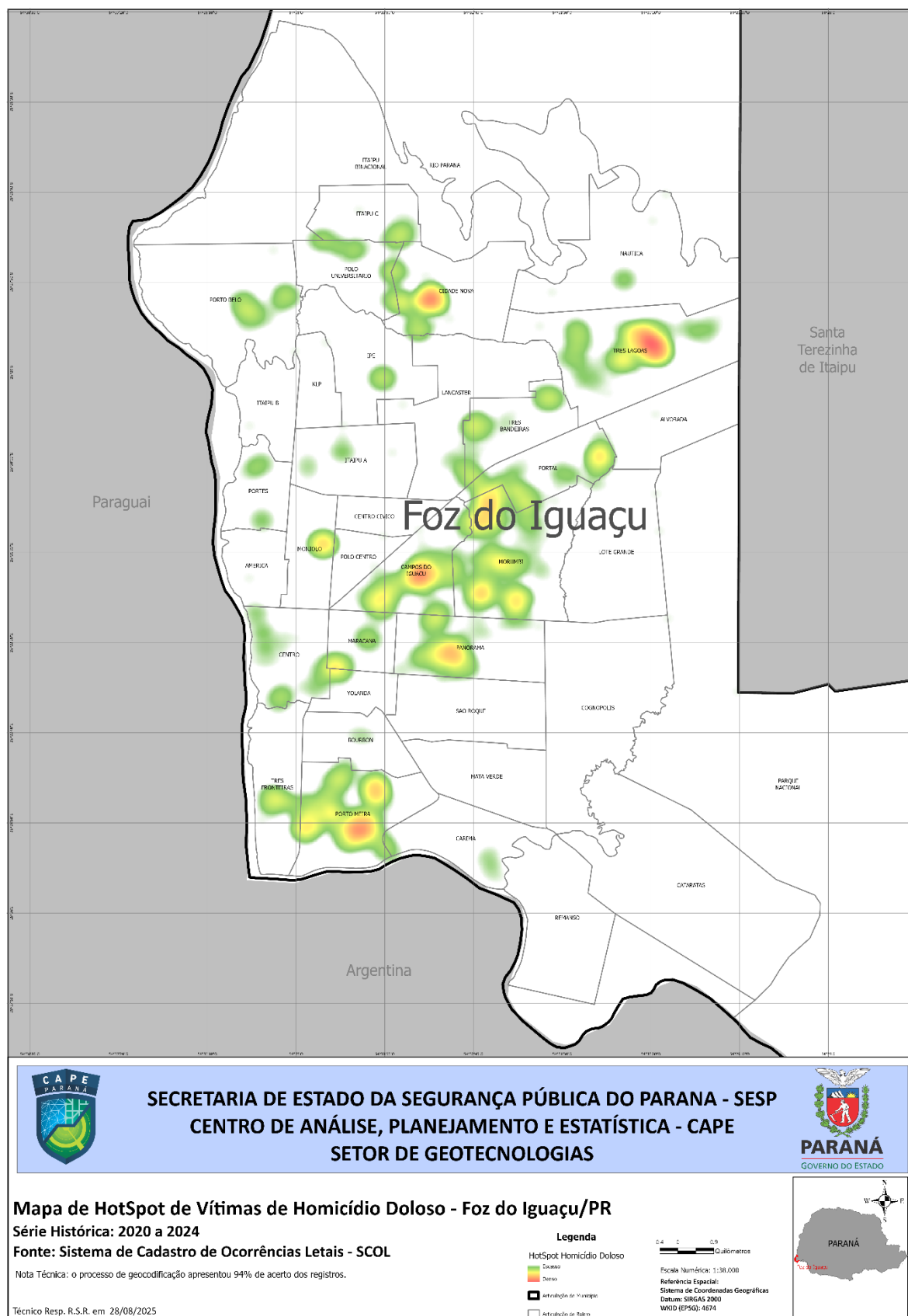
Essa persistência nos índices de homicídio indica que a violência letal em Foz do Iguaçu não é um fenômeno episódico, mas vinculada às dinâmicas territoriais e sociais da fronteira. A manutenção de taxas elevadas ao longo de cinco anos revela a consolidação de uma lógica de controle informal de determinadas áreas urbanas. Essa permanência expressa, portanto, a força de territorialidades paralelas, sustentadas por redes ilícitas transnacionais e por relações de poder localizadas, que se manifestam por meio da violência letal como instrumento de imposição e regulação do espaço urbano.

A espacialização dos homicídios em Foz do Iguaçu entre 2020 e 2024 reforça que a violência letal não ocorre de maneira homogênea no território urbano, mas se concentra em áreas específicas. Observa-se maior intensidade de ocorrências em bairros situados próximos às fronteiras com Paraguai e Argentina, como na região do Porto Meira, bem como em áreas centrais e em bairros periféricos como Três Lagoas. Essa concentração está diretamente relacionada à condição fronteiriça da cidade, que favorece fluxos legais e ilegais (tráfico de drogas, armas e contrabando) os quais estruturam redes criminosas que se territorializam em pontos estratégicos do espaço urbano.

Para ilustrar essa distribuição espacial e evidenciar as áreas de maior concentração de casos, apresenta-se a seguir o mapa de hotspots de homicídios dolosos registrados em Foz do Iguaçu no período de 2020 a 2024 (figura 02). O mapa permite visualizar como a violência letal se territorializa no espaço urbano, demonstrando as áreas de maior concentração de homicídios dolosos.



Figura 02: Mapa de HotSpot de vítimas de homicídio doloso – Foz do Iguaçu/PR



Fonte: CAPE, 2025.



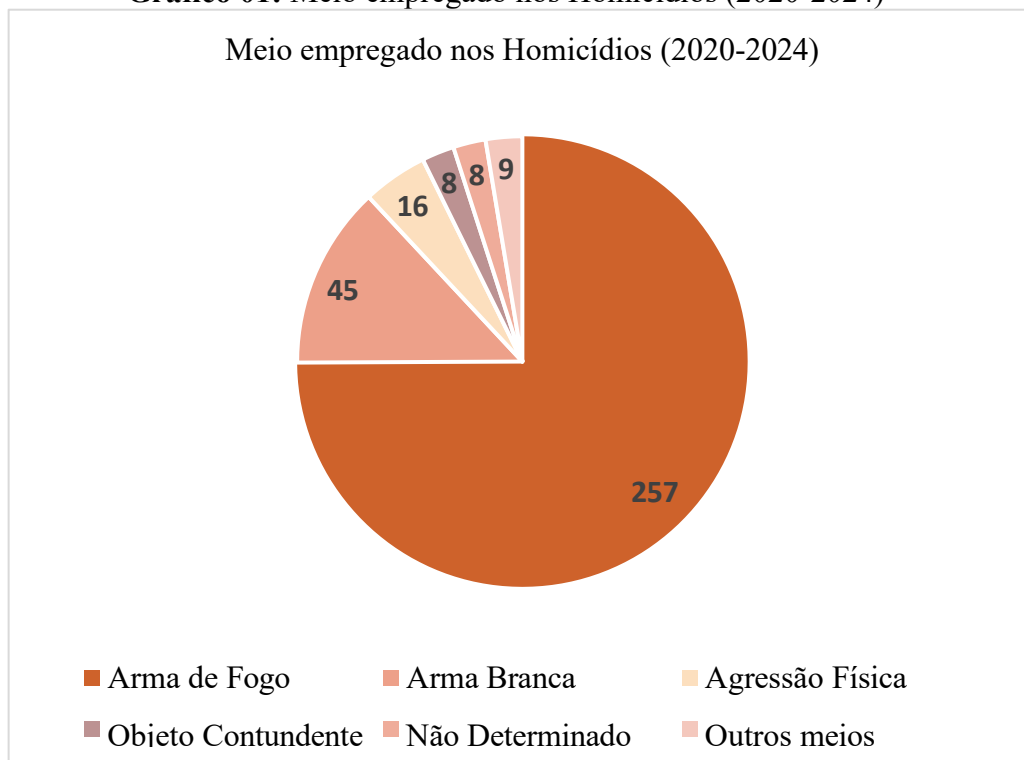
Conforme Haesbaert (2004), o território deve ser entendido não apenas como base material, mas como expressão de múltiplas territorialidades em disputa, o que se aplica à atuação de grupos criminosos que exercem poder e controle sobre determinadas áreas. Nesse sentido, o mapa revela a disputa territorial no interior da cidade, que, segundo Raffestin (1993), é sempre atravessada por relações de poder, sejam elas estatais ou ilegais. Essa disputa pelo controle do espaço não se expressa apenas na concentração espacial dos homicídios, mas também na forma como eles são praticados, evidenciando os instrumentos de violência que sustentam tais relações de poder.

A análise dos homicídios em Foz do Iguaçu revela uma predominância expressiva do uso de armas de fogo como instrumento de execução, dentre os 343 homicídios registrados, 247 foram por meio de armas de fogo, seguido por armas brancas, agressão física e objetos contundentes (conforme o gráfico 1). Tal padrão não é um dado isolado, mas reproduz uma lógica nacional apontada por Beato Filho (2012), que identifica o crescimento dos homicídios nas últimas décadas como diretamente associado à disseminação de armas de fogo. O autor demonstra que, entre 1980 e 2007, mais de 500 mil pessoas foram assassinadas com armas desse tipo, sendo essa a principal causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos.

[...] Este trabalho mostrou que a proporção de homicídios por armas de fogo permaneceu elevada durante toda série histórica, sendo acima de 70% em todas as áreas analisadas com destaque para linha de fronteira com 81,2% dos homicídios por arma de fogo. A linha de fronteira se destaca por ser uma área de grande movimentação do tráfico de armas e drogas, com destaque para Foz do Iguaçu, mesmo com ações das forças de polícia e do Estado para coibir essa situação (Nogueira; Gomes; Barbosa, 2020, p. 3115).

Para Minayo (2009) esse dado acompanha uma tendência nacional do uso desse tipo de armamento que se consolidou como forma predominante de letalidade nas áreas urbanas brasileiras. Segundo a autora, não se pode discutir homicídios no Brasil sem considerar a centralidade das armas de fogo, que transformaram conflitos interpessoais, disputas territoriais e até crimes de oportunidade em episódios de alto potencial letal. Essa realidade é agravada em contextos como o da fronteira trinacional, onde há maior circulação de armamentos, fragilidade dos mecanismos de controle estatal e atuação de grupos armados. O uso disseminado de armas de fogo não só potencializa a letalidade da violência urbana, como também expressa a fragilidade do Estado em garantir o controle territorial em espaços marcados pela fragmentação socioespacial.

Gráfico 01: Meio empregado nos Homicídios (2020-2024)



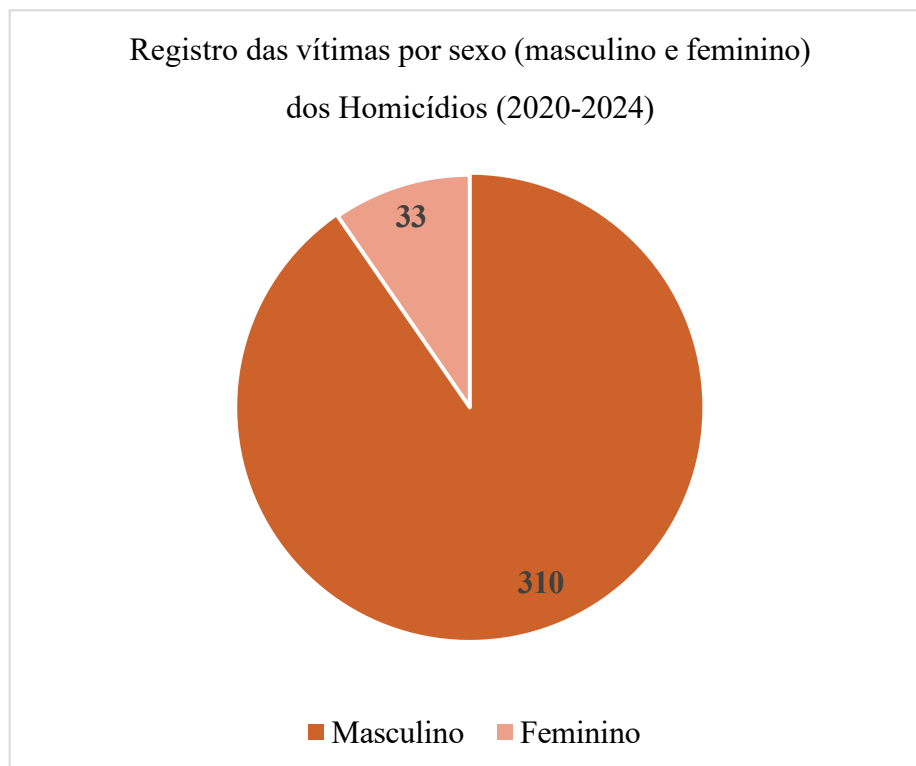
Fonte: Organizado pela autora com base nos dados da CAPE (2025).

Do ponto de vista do perfil das vítimas, observa-se uma expressiva predominância do sexo masculino. Em 2020, 63 das 72 vítimas (87,5%) eram homens; em 2021, 55 de 61 (90,2%); em 2022, 68 de 75 (90,6%); em 2023, 66 de 75 (88%); e em 2024, 58 de 60 (96,6%). No acumulado do quinquênio, 310 das 343 vítimas eram do sexo masculino (90,3%) e apenas 33 do sexo feminino (9,6%).

Esses dados estão em consonância com tendências nacionais e regionais observadas em outras cidades de fronteira, onde a vitimização letal masculina é ainda mais acentuada. Estudo de Nogueira et al. (2020) identificou uma razão de 13 homens para cada mulher assassinada na linha de fronteira do Paraná, evidenciando a maior exposição dos homens, especialmente jovens, a contextos de violência letal.

Essa vulnerabilidade está relacionada a fatores estruturais e culturais. A construção social da masculinidade, baseada em comportamentos de risco, enfrentamento e afirmação de poder, contribui para o envolvimento de homens em dinâmicas violentas e atividades ilícitas como o tráfico e o contrabando intensas em áreas de fronteira. Como aponta Pinto (2024), a masculinidade hegemônica estimula a disposição para o confronto e dificulta estratégias de resolução não violenta de conflitos, reforçando o ciclo de vitimização letal masculina.

Gráfico 02: Registro das vítimas por sexo (masculino e feminino) nos homicídios (2020–2024)



Fonte: Organizado pela autora com base nos dados da CAPE (2025).

O objetivo desta reflexão é destacar que há indícios de uma relação consistente entre masculinidade e violência no contexto. Essa conexão, evidenciada pelos altos índices de mortalidade entre jovens do sexo masculino, vai além de aspectos subjetivos ou individuais. Ela está ligada a modelos de identidade masculina ainda dominados por valores como força física, competitividade, machismo e, em muitos casos, pela própria prática da violência. Essa construção da masculinidade é fortemente influenciada por fatores socioeconômicos e culturais, que contribuem para reforçar a associação entre o que se entende por ser homem e o envolvimento em situações violentas (Nogueira; Gomes; Barbosa, 2020).

A espacialização da violência letal em Foz do Iguaçu, evidenciada pelos dados de 2020 a 2024, encontra respaldo na perspectiva teórica que compreende o território como uma relação social mediada pelo poder, e não apenas como base física delimitada. Para Raffestin (1993), o território é produzido por relações de força que operam sobre o espaço e o moldam continuamente. Da mesma forma, Souza (2013) destaca que o território deve ser interpretado como expressão material e simbólica de disputas de poder, sendo configurado por agentes que o ocupam, dominam e o utilizam para fins específicos.



Em Foz do Iguaçu, a concentração de homicídios em áreas periféricas controladas por grupos armados demonstra como o território urbano é apropriado seletivamente e se transforma em arena de conflitos. A presença fragmentada ou seletiva do Estado favorece a consolidação de territorialidades paralelas, conforme discute Haesbaert (2014), onde diferentes normas, práticas e formas de controle coexistem e se sobrepõem. Assim, os homicídios são profundamente enraizados em processos territoriais de exclusão, disputa e regulação informal da ordem, que caracterizam as cidades de fronteira em contexto de globalização desigual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos homicídios em Foz do Iguaçu evidencia que a violência letal na cidade não pode ser compreendida apenas a partir de fatores individuais ou desorganização social. Ao contrário, ela expressa de forma contundente as disputas territoriais em um espaço urbano marcado pela sobreposição de múltiplas territorialidades em um contexto de fronteira internacional permeado por fluxos transnacionais. Os dados disponibilizados pela Segurança Pública do Estado do Paraná revelaram uma prevalência significativa de vítimas do sexo masculino e o uso predominante de armas de fogo, o que reforça a hipótese de que a violência homicida está fortemente associada à atuação de grupos armados e à lógica de controle territorial informal.

O contexto fronteiriço, ao mesmo tempo em que favorece o intercâmbio cultural e econômico, também cria condições propícias ao avanço de práticas ilícitas e à formação de espaços urbanos vulneráveis, onde o poder estatal é parcial ou ausente. Nesse sentido, a fronteira deve ser compreendida não apenas como um limite geopolítico, mas como uma zona dinâmica de conflito e negociação, onde o território é disputado por diferentes agentes que exercem poder e impõem normas paralelas à institucionalidade formal.

A partir da perspectiva geográfica adotada, foi possível demonstrar que os homicídios funcionam como mecanismos de imposição de autoridade e regulação social em territórios fragmentados, nos quais a ausência do Estado é preenchida por formas alternativas e violenta. Conceitos como território e multiterritorialidade foram fundamentais para interpretar esse fenômeno, permitindo compreender a violência letal como parte de uma lógica mais ampla de disputas pelo espaço urbano em um contexto de globalização e desigualdade.

Assim, este trabalho contribui para o entendimento de que políticas públicas de segurança e planejamento urbano em cidades de fronteira devem considerar a complexidade das dinâmicas territoriais envolvidas. Somente a partir de uma abordagem territorial crítica,



integrada e contextualizada será possível enfrentar os desafios impostos pela violência homicida e promover transformações sociais significativas em regiões marcadas por desigualdade e conflito.

REFERÊNCIAS

BEATO FILHO, C. C. **Crimes e Cidades**. Belo Horizonte: UFMG, 2012. 291 p.

DORFMAN, A. **Contrabandistas na fronteira gaúcha**: escalas geográficas e representações textuais. Tese de Doutorado em Geografia. Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFSC, Florianópolis, 2009.

FERRARI, Maristela. As Noções de Fronteira em Geografia. **Revista Perspectiva Geográfica**, Marechal Cândido Rondon, v. 9, n. 10, 2014.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAESBAERT, R. **Viver no limite**: território multi/transterritorialidade de in-segurança e contenção. 1a. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014. 437 p.

HAESBAERT, R.; LIMONAD, E. O território em tempos de globalização. **Revista etc., espaço, tempo e crítica**. v. 1, n. 2(4), p. 39-52, ago. 2007.

MINAYO, M. C. S. Seis características das mortes violentas no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, p. 135-140, 2009.

NOGUEIRA, V. D.; GOMES, L. M. X.; BARBOSA, T. L. A. Mortalidade por homicídios em linha de fronteira no Paraná, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 8, p. 3107-3118, 2020.

PINTO, P. I. M. **Masculinidades nocivas na Amazônia paraense**: intersecções entre os corpos de jovens homens e as dinâmicas da violência urbana. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade do Estado do Pará, Programa de Pós-graduação em Geografia. Belém, 2024.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

SALLA, Fernando; MALVASI, Paulo. Homicídios de adolescentes nas cidades de fronteira. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 104, p. 261-277, 2013.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções sobre o território**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.